



DECRETO Nº 84/2025
DATA: 18/11/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 47/2024 de 20/12/2024, publicada em 21/12/2024.

DECRETA

Art. 1º - Fica Aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com as seguintes dotações e rubricas orçamentárias:

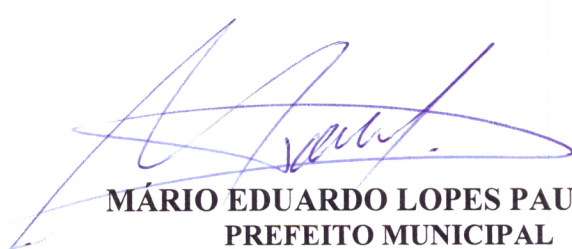
	FONTE	VALOR
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.01.28.846.0000.0.002 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.47.00 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....	000	70.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

	FONTE	VALOR
03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
03.01.04.122.0003.1.039 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO.....	000	70.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor a partir da Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de novembro de 2025.


MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL

